



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.725, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE VENDA DE LICENÇA-PRÊMIO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam suspensas, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025, as conversões da Licença-Prêmio em pecúnia, ressalvados os casos de aposentadoria, exoneração ou motivos de tratamento de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.